



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de kits de camas hospitalares e colchão

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável Técnica: Raquel Altmann

1. OBJETO

Aquisição de **06 (seis) kits compostos por cama hospitalar mecânica e colchão**, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência, para suprir a demanda das unidades de saúde da **Secretaria Municipal de Saúde de Ernestina**, visando ampliar a capacidade de atendimento, garantir conforto e segurança aos pacientes internados e assegurar o cumprimento das normas sanitárias.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de reforço na infraestrutura da Unidade Básica de Saúde, diante do expressivo aumento na demanda por atendimentos no município. A atual estrutura apresenta limitações quanto à acomodação segura e adequada dos pacientes durante os atendimentos, o que compromete a qualidade da assistência prestada.

Dessa forma, a aquisição proposta tem por objetivos:

- Melhorar a qualidade dos atendimentos realizados na unidade;
- Proporcionar maior conforto e segurança aos pacientes durante o tempo de permanência na UBS;
- Otimizar o fluxo de atendimento e a capacidade de acolhimento da unidade;



- Adequar a estrutura às normas vigentes da ANVISA, observando as boas práticas de assistência em saúde;
- Reduzir riscos de lesões e de posicionamentos inadequados durante os procedimentos ambulatoriais.

Portanto, a medida se mostra essencial para garantir a continuidade e a melhoria da assistência primária em saúde no município, alinhada às diretrizes técnicas e sanitárias estabelecidas pelos órgãos competentes.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Item: Kit Cama Hospitalar e Colchão – Unidade

Cama Hospitalar Mecânica:

- Cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS de alta resistência;
- Leito com longarinas em aço perfilado tipo "U";
- Estrado articulado em chapa de aço;
- Quatro grades laterais articuláveis e retráteis em ABS com sistema de segurança;
- Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de Leito, acionados por 3 manivelas;
- Estrutura tubular de 1 ¼" com tratamento antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi;
- Rodízios de 3" com freio de dupla ação em diagonal;
- Capacidade de carga: 150 kg;
- Dimensões aproximadas: 1,90 m (C) x 0,90 m (L); altura mínima: 0,52 m; altura máxima: 0,65 m;
- Peso estimado: 82 kg.



Colchão:

- Espuma D33;
- Dimensões compatíveis com a cama hospitalar descrita.

4. QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Descrição	Quantidade Estimada
1	Kit Cama Hospitalar e Colchão	06 unidades

5. ESTIMATIVA DE PREÇO

Com base em pesquisa de preços realizada com fornecedores e bancos de dados públicos, o valor médio apurado foi de:

Item	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total
1	06 unidades	R\$ 4.395,86	R\$ 26.395,16

Valor estimado total da contratação: R\$ 26.395,16 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Fontes consultadas:

- Empresa TAG – Tecnologia de Apoio à Gestão Ltda;
- Banco de preços públicos da Prefeitura Municipal de Ernestina.

6. FORMA DE FORNECIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os kits deverão ser entregues **montados ou com montagem inclusa, novos**, sem uso anterior, diretamente na unidade de Ernestina, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento.

7. CONDIÇÕES DE GARANTIA

O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação para as camas e colchões, contados a partir da entrega definitiva.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos conforme especificações técnicas;
 - Garantir a integridade dos itens durante o transporte;
 - Efetuar a entrega no prazo pactuado;
 - Substituir itens que apresentem defeitos durante o período de garantia;
 - Prestar esclarecimentos e suporte técnico sempre que solicitado durante a vigência do contrato.
-

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento conforme previsto no contrato;
- Designar fiscais e gestores do contrato;
- Fornecer local adequado para recebimento e armazenagem;
- Comunicar à contratada sobre problemas relacionados à entrega ou qualidade dos produtos.



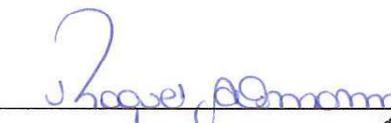


10. DA FORMA DE PAGAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 1143

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 449052

Ernestina/RS, 19 de agosto de 2025


Raquel C. Altmann

Raquel Caroline Altmann
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 011/2025

Secretária Municipal de Saúde